



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 25/2020

----- **CONTRATO PARA A MANUTENÇÃO DO RELVADO NATURAL DO PARQUE EXPO-DESPORTIVO DE S. MATEUS, ADJUDICADO À SOCIEDADE MARVIJARDIM - SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 19.600,00 € (DEZANOVE MIL E SEISCENTOS EUROS).**-----

----- **ENTRE:**-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- **E**-----

----- A Sociedade Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda., com sede na Rua de São Tomé, n.º 994, Marvão, 3060-290 Covões, na União das Freguesias de Covões e Camarneira e Concelho de Cantanhede, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede sob o número 505997568, N.I.P.C. 505997568, aqui representada pelo seu Sócio-Gerente Senhor Vítor Manuel Neto Moreira Dias com o número de identificação civil 07031661 9ZX7, sendo que o cartão de cidadão é válido até 06/05/2029 e com o contribuinte fiscal número 180914553, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 1203-5238-1756, válida até 19/02/2021 e extraída do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de prestação de serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é a "Manutenção do relvado natural do Parque Expo-Desportivo de S. Mateus".-----

SEGUNDA

----- A presente prestação de serviços será executada de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos), aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 19.600,00 € (dezanove mil e seiscentos euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerando um valor mensal de 1.400,00 €, que também ele acresce IVA, para cada um dos 14 meses a concurso.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para esta prestação de serviços, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

QUINTA

----- São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho da prestação de serviço ora contratada.-----

SEXTA

----- O prazo de pagamento da prestação de serviços é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

SÉTIMA

----- A presente prestação de serviços terá a duração de 14 (catorze) meses, com início a 01 de março de 2020 e terminus a 30 de abril de 2021.-----

OITAVA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 3., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

NONA

----- A presente despesa será distribuída pelos anos de 2020 e de 2021, em função do período de vigência do contrato, dado o cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por os seus encargos não excederem o limite de 20.000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto da autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal, dada pela mesma na sua Sessão

de 18/12/2019. Para o ano em curso, a prestação de serviços, tem cabimento no Orçamento Municipal, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica Orçamental 02 02022008 - "Manutenção / tratamento relvados naturais / sintéticos", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número RI Concurso 584/2020, de 17/02/2020, que contempla já o valor da despesa adjudicada para o ano de 2021, na informação de cabimento para anos seguintes, nos seguintes termos: Ano 2020 - 14.000,00 € (10 meses) e Ano 2021 - 5.600,00 € (04 meses), valores aos quais acresce IVA, à taxa legal em vigor. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 27/02/2020, sob o número Contrato 17/2020/2020, com o número sequencial de compromisso 34861, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

DÉCIMA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Eng.º Hugo Miguel Barros de Oliveira, Técnico Responsável do Gabinete de Recursos Naturais do Município.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Ficam arquivados no processo respeitante à presente prestação de serviços os seguintes documentos apresentados pela Sociedade Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do novo Código dos Contratos Públicos, emitida em 24/02/2020, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda., emitido em 21/02/2020.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

----- Certificado do Registo Criminal da Sócia-Gerente Senhora Ilda do Carmo Francisco Dias, emitido em 21/02/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Vitor Manuel Neto Moreira Dias, emitido em 21/02/2020.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Cantanhede), em 17/12/2019, comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 20/11/2019, comprovativa de que se encontra regularizada a sua situação contributiva perante aquele Instituto.-----

----- A presente prestação de serviços foi adjudicada por despacho superiormente proferido em 19/02/2020, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 27 de fevereiro de 2020

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda.,

Vitor Manuel Neto Moreira Dias

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão